

# Independência ou morte!

PAULO RABELLO DE CASTRO

D. Pedro I levava a sério o seu lema. Em carta datada de 22 de setembro de 1822 a seu pai D. João VI, o primeiro Imperador do Brasil escrevia: "Embora se decrete a minha deserção, embora se cometam todos os atentados que em clubes carbonários forem forjados, a causa santa não retrogradará, e eu antes de morrer direi aos meus caros brasileiros: 'Vede o fim de quem se expôs pela pátria, imitai-me'". Esta lição continua extremamente atual no momento econômico nacional. A independência sonhada por D. Pedro ainda está por concretizar-se no campo das relações econômicas. Mas não falo, como se poderia pensar logo, da independência ao jugo das forças estrangeiras — os bancos e companhias internacionais. Muito pelo contrário. A tragédia brasileira advém, primeiro, de causa interna.

D. Pedro I teve que outorgar a Constituição de 1824, imposta aos constituintes que não se entendiam entre si, nem se impunham ao Imperador. Cento e sessenta e oito anos após, legisla-se, ainda, no Governo, por Medidas Provisórias. Pedro I referia-se, otimisticamente, ao Brasil como um país de primeira grandeza. Isso o somos, certamente, como potencial. Mas as instituições nacionais carecem da mesma latitude, razão pela qual permanecemos de "quarta grandeza", como a Portugal se referiu o príncipe num momento de raiva.

Na área econômica, o subdesenvolvimento institucional é patente. As legislações têm vida infracurta. Basta lembrar o número de decretos salariais nos últimos anos. Apenas este ano, a matéria já sofreu pelo menos três modificações substanciais. Mais trágica ainda é a história da moeda no Brasil. A moeda é a âncora das instituições econômicas de um país. Sem moeda forte, não há poder de compra estável; portanto, não haverá salário confiável. Entretanto, na busca da moeda estável, já fizemô-la passar por quatro sobrenomes diferentes nos últimos cinco anos sem, no en-

tanto, mudar suas reais características, de moeda fraca. A moeda que o Governo emite não é a mesma que o Tesouro Nacional admite receber do cidadão em pagamento das suas obrigações fiscais. A moeda sai do Banco Central "cruzeiro", mas só pode voltar ao Erário vestida de BTNf para saldar um imposto.

Tenta-se um pacto social ou entendimento nacional, como se queira chamar a nova tentativa de forjar um acordo de estabilização dos preços. O esforço é válido, mas as perspectivas não muito alvissareiras. Nada do que ficar combinado no pacto terá válido a pena se o Governo não abrir mão do seu privilégio de emitir moeda fraca. Todos os acordos, todos os entendimentos se farão em cima de uma base falsa, se a moeda continuar sacudindo os alicerces do lucro empresarial e dos salários dos trabalhadores.

O pacto não pode partir da noção totalmente errônea de que são os empresários que fazem a inflação ou, pior, que são os trabalhadores os responsáveis por sua realimentação quando tentam recompor salários. A inflação é produto exclusivo da moeda fraca, girando excessivamente no sistema e dele sendo expulsa por seus usuários inconformados.

Segue-se que a fórmula da estabilidade não está em forçar a eliminação das correções monetárias e salariais no setor privado, sem fazê-la antes no setor governo, e muito menos, a de criar um aperto insustentável de crédito com juros altos enquanto a autoridade que o pratica for demissível pelo Ministro da Economia ou pelo Presidente da República. Em qualquer desses casos, a moeda fica transitoriamente forte, mas não resiste ao desgaste das pressões oriundas do próprio setor público.

Eis por que a pretensão de tornar o Banco Central uma instituição independente dessas pressões é medida preliminar, no Brasil, a qualquer pacto econômico.

Ou morre a moeda fraca, para atingirmos o desenvolvimento institucional do País, ou morrerá, mais uma vez, a pretensão de estabilidade econômica contida no plano do governante, por melhor herdeiro que seja da força moral do primeiro imperador.